



Nova Friburgo, RJ, 24 de junho de 2019.

**OFÍCIO PGM.REE N°. 1072/19**

**Processo Administrativo nº 14873/19 (RI 172/19)**

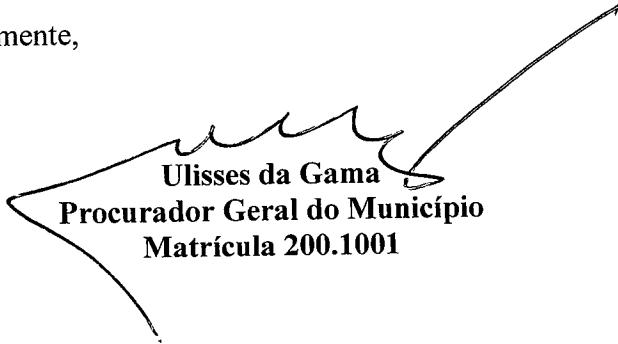
**Ofício nº 106/sec/19**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

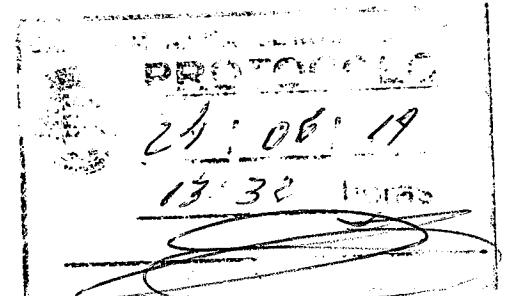
Em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos solicitação de dilação de prazo a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documento anexo.

Há que destacar que a portaria de nomeação da atual Secretária de Saúde, Sr<sup>a</sup> Emmanuele Marques da Silva Mendonça, foi publicada em 18 de junho do presente ano, com efeitos administrativos a partir de 13 de junho de 2019, conforme documento anexo. E, diante da complexidade da Pasta de Saúde, necessário se faz a dilação solicitada, por mais 30 dias, para que possa a Secretaria se iterar dos assuntos para prestar as devidas informações à Câmara dos Vereadores.

Respeitosamente,

  
**Ulisses da Gama**  
**Procurador Geral do Município**  
**Matrícula 200.1001**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Cruz  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ  
Em Mão.





**Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Nova Friburgo, 14 de Junho de 2019.

**Memo Nº 360/2019**

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Procuradoria Geral do Município de Nova Friburgo

Dra. Cecília Soares

**REF.: Ofício 106/SEC/2019 – Requerimento de Informação 172/2019**

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar dilação de prazo do Requerimento de Informação nº 172/2019.

Tal solicitação se faz necessária uma vez que a Secretaria tomou posse em 13 de Junho do corrente ano, necessitando de um prazo maior para prestar melhor esclarecimento quanto aos questionamentos feitos no Requerimento supra referenciado.

Certa da Vossa compreensão, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Emmanuelle Marques Mendonça**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Matrícula 200.0953**



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



**PORTARIA Nº. 433, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Exonerar **EMMANUELE MARQUES DA SILVA MENDONÇA** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**.

Art. 2º – Nomear **EMMANUELE MARQUES DA SILVA MENDONÇA** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de junho de 2019.

**RENATO BRAVO**  
**PREFEITO**